



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 311/2014 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014.....	2
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO T. PREÇOS Nº 001/2015.....	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015.....	4
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017.....	5
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017.....	6
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017.....	7
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2017	8
EDITAL TESTE SELETIVO Nº 002/2017	9
DECRETO Nº 219/2017.	10
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.....	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 311/2014 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: ECEC - Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda - EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem como escopo prorrogar a vigência do contrato bem como o prazo de Execução da Obra pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do presente Termo.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, em 14 de Dezembro de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO T. PREÇOS Nº 001/2015.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: ECEC - Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Cíveis - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo, prorrogar o prazo de vigência do contrato e Execução da obra para até 15 de Junho de 2018.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 15 de Dezembro de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Vista Interprises Publicidade e Propaganda Ltda - Me.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº. 018/2016, ficando a data limite até 28 de fevereiro de 2018.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 15 de Dezembro de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 122/2017, do tipo menor preço global, Visando a Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais no levantamento, atualização de cadastros imobiliários com estudo de impacto de vizinhança, bem como o cadastramento de áreas industriais visando a regulamentação de projetos de saúde e vigilância sanitária e prevenção de incêndio, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 29 de Dezembro de 2017.

HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado em a partir do dia 19/12/2017 em :

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 123/2017, do tipo menor preço global, Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Treinamentos de Escolas Esportivas, Voleibol, basquete, handebol, atletismo, em contra turno Escolar, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 29 de Dezembro de 2018.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados a partir do dia 20/12/2017 em :

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 124/2017, do tipo menor preço por item, Visando a Aquisição de um Veículo (zero) km, Tipo SUV, automático, 7 lugares, ano e modelo 2017/2018, para atender a necessidade da secretaria Municipal de Administração, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 03 de Janeiro de 2018.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado em a partir do dia 20/12/2017 em :

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – Pr.

Contratada: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (CNPJ 76.484.013/0001-45)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão compartilhada com o Estado do Paraná, para a prestação dos serviços de água e esgotos nos termos do Contrato de Programa que será firmado com base na Lei Municipal 2064/2017 na Lei Complementar Estadual 94/2002 e na Lei Federal 11.445/2007 (regulamentada pelo Decreto Federal 7.217/2010), precedido de autorização contida em Convênio de Cooperação a ser firmado entre o Estado do Paraná e o Município de SANTA TEREZA DO OESTE.

PRAZO: O Contrato de Programa tem prazo de trinta (30) anos, a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período.

Dito isso, o Sr. Prefeito resolve contratar por dispensa de licitação a SANEPAR para a prestação dos serviços essenciais de água e esgoto com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública.

Santa Tereza do Oeste, 15 de dezembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL TESTE SELETIVO Nº 002/2017

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Especial para Coordenação do Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 116/2017 de 14 de dezembro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 991/2013 de 01 de novembro de 2013, TORNA PÚBLICO, o presente Processo Seletivo para CONTRATAÇÃO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 20 HS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20HS, conforme especificado no edital de teste seletivo.

No painel de publicações da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste constará a íntegra do edital do Teste Seletivo e os demais atos referentes às etapas dele serão publicadas no Diário Oficial do Município, no site (www.publicacoesmunicipais.com.br).

As inscrições serão feitas exclusivamente na Prefeitura de Santa Tereza do Oeste.

PRAZO: 19/12/2017 a 22/12/2017. De acordo com o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste/Pr.

CARGOS:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 20HS.

VAGAS: 14 (quatorze) imediatas +10(dez) CR*

*Cadastro Reserva.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20HS.

VAGAS: 02(dois) imediatas + 01(um) CR*

*Cadastro Reserva.

VALOR DA INSCRIÇÃO: não será cobrada.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura Municipal.

www.publicacoesmunicipais.com.br

Santa Tereza do Oeste, 15 de dezembro de 2017.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 219/2017.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART.1º - Fica nomeado a partir de 18 de Dezembro de 2017, o candidato abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014.

NOME	CARGO	CLASSIF.
Marcelo Natal Turin	Enfermeiro	39º

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 15 de dezembro 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**, estado do Paraná, por meio da Comissão Municipal de elaboração do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº116/2017, torna pública as instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado nº **002/2017**, destinado à contratação de **Professor Ensino Fundamental 20hs** e **Professor de Educação Física 20hs**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso existam e sua realização e operacionalização caberão à Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Recursos Humanos, através das Comissões constituídas conforme segue: Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 116/2017; Comissão Municipal de Avaliação de Recursos do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº117/2017 e Comissão Municipal de Avaliação de Títulos, nomeada através da Portaria nº 118/2017.

1.2 – O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de **Professor Ensino Fundamental 20hs**, e **Professor de Educação Física 20hs**, com contratação por tempo determinado, vinculado à Lei Municipal nº 991/2013.

1.3 - O candidato aprovado e classificado poderá ser convocado, obedecendo aos critérios de necessidades específicas da municipalidade e o relevante interesse público.

2. DAS VAGAS E SUAS CARACTERÍSTICAS

2.1 – As vagas e requisitos constam no quadro a seguir:

Cargo	Requisitos	Jornada	Nº Vagas	Cadastro de Reserva	Salário
I – Professor Ensino Fundamental 20hs.	Magistério ou Graduação em Pedagogia (reconhecido pelo Mec)	20hs	14	10	1.149,40
2- Professor Educação Física 20 hs.	Graduação em Educação Física	20 hs	02	01	1.149,40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.2 – O contrato decorrente do presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 991/2013.

2.3 – A jornada de trabalho terá a duração de 20 horas de acordo com o quadro do item 2.1.

2.4 – As atribuições do cargo constam no Anexo I.

2.5 – Os locais de exercício serão disponibilizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3 – DAS INSCRIÇÕES PARA PROVA DE TÍTULOS:

3.1. As inscrições poderão ser realizadas do dia 19 de dezembro de 2017, até o dia 22 de dezembro de 2017, de acordo com o horário funcionamento da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste/Pr.

3.2. A ficha de inscrição encontra-se disponível no endereço www.publicacoesmunicipais.com.br, e ANEXO IV neste edital, e na recepção da Prefeitura Municipal, devendo ser entregue preenchido e junto com a documentação ao departamento de Recursos Humanos. Não será permitido o preenchimento no setor.

3.3. Não será efetiva a inscrição dos candidatos que apresentarem a ficha de inscrição ou documentação incompleta.

3.4. Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.5. Não haverá nenhuma forma de recolhimento de taxa de inscrição e o candidato, antes da inscrição, deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

3.6. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7. As informações prestadas na Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Educação e a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento contiver dados incorretos, bem como se constatado posteriormente, serem inverídicas as referidas informações.

3.8. Os documentos necessários à inscrição no Processo Seletivo Simplificado não poderão ser encaminhados via e-mail ou por qualquer outro meio que não seja o estipulado neste Edital.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.9. Os documentos necessários para inscrição que constam no item 3.2 são:

- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;

3.10. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em **envelope lacrado e identificado**, os títulos ao qual irá concorrer a vaga desejada.

4 – DAS PROVAS DE TÍTULOS PARA CARGO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

4.1 - As provas de títulos consistirão na apresentação de documentos comprobatórios consoante ao quadro e pontuação abaixo:

5– AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA VAGA DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 20 HS.

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Graduação		
Graduação em Pedagogia (reconhecido pelo MEC)	30 pontos	30
Outra Graduação na área da Educação (reconhecido pelo MEC)	20 pontos	20
2- Pós-Graduação		
Curso de especialização na área da Educação, em nível de pós-graduação, com carga MÍNIMA de 360 horas.	05 pontos por diploma, limitados à 03 diplomas	15
3. Cursos na área		
Participação em cursos na área ou eventos, de atualização profissional nos últimos 3 anos.	03 pontos por Certificados, (com no mínimo 08 hs) limitados a 5 certificados	15
4- Tempo de Serviço		
Tempo de serviço na função/cargo a que concorre (comprovado através de declaração fornecida pelo Empregador público ou privado)	02 pontos por ano completo (limite de até 10 anos)	20
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		100



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6 - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA VAGA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Graduação		
Graduação (Licenciatura Plena) em Educação Física (reconhecido pelo MEC)	35 pontos	35
2- Pós-Graduação		
Curso de especialização na área da Educação, em nível de pós-graduação, com carga MÍNIMA de 360 horas.	10 pontos por diploma, limitados à 03 diplomas	30
3. Cursos na área		
Participação em cursos na área ou eventos de atualização profissional nos últimos 3 anos.	03 pontos por Certificados (com no mínimo 08 hs), limitados a 5 certificados	15
4- Tempo de Serviço		
Tempo de serviço na função/cargo a que concorre (comprovado através de declaração fornecida pelo Empregador público ou privado)	02 pontos por ano completo (limite de até 10 anos)	20
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		100

6.1 – Em hipótese alguma serão recebidos Títulos, Comprovantes e/ou Declarações fora do prazo estipulado.

6.2 - Somente serão validados os Títulos que corresponderem a documento idôneo e emitidos por instituição autorizada e reconhecida pelo MEC.

6.3 – Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório competente, para comprovação da Comissão avaliadora, sob pena de não aceitação/validação do documento e consequentemente a não contabilização do mesmo na pontuação do candidato.

7 – DA DESCLASSIFICAÇÃO:

7.1 – Será considerado desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) Descumprir as normas constantes deste Edital;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

b) Utilizar-se de qualquer meio fraudulento na apresentação de documentos;

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 – Dos critérios de classificação:

8.1.1 – A classificação dos candidatos às vagas de **Professor Ensino Fundamental 20 hs**, e **Professor de Educação Física**, se dará de acordo com a prova de títulos .

8.2 – Dos critérios de desempate na classificação:

8.2.1 – No caso de empate de pontos na classificação, o critério de desempate:

a) Candidato mais idoso.

8.3 – O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado conforme cronograma anexo IV por Edital do Poder Executivo Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, o gabarito será divulgado no site da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste (www.publicacoesmunicipais.com.br) e mural fixado na Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

9 – DOS RECURSOS

9.1 – Dos atos praticados pela Comissão Municipal de Elaboração deste Processo Seletivo Simplificado caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo estipulado a seguir, contados a partir do 1º dia útil após a data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital:

a) Indeferimento de inscrição e Prova de Título: 02 (dois) dias úteis;

b) Divulgação dos candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado: 02 (dois) dias úteis;

9.2 – O recurso deverá ser apresentado digitado em forma de requerimento, assinado pelo candidato, endereçado e protocolado junto à **Comissão Municipal Avaliativa de Recursos do Processo Seletivo Simplificado** na sede da Prefeitura Municipal, seguindo o modelo do Anexo II.

9.3 – A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de Edital Complementar que será publicado na Imprensa Oficial do Município, no site da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste (www.publicacoesmunicipais.com.br).

10 – DO REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO

10.1 – A contratação dos candidatos aprovados será feita de acordo com a Lei Municipal nº 991/2013

10.2 – O regime de contratação dos admitidos no Processo Seletivo Simplificado será o regime CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Municipal nº 991/2013.

10.3 – O regime previdenciário dos admitidos será o Regime Geral da Previdência Social – RGPS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.1 – Os candidatos aprovados e classificados na forma estabelecida neste Edital e suas retificações serão convocados para admissão atendendo as necessidades da administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação final e a disponibilidade de vaga para o cargo, obedecendo às indicações elencadas Lei nº 991/2013.

11.2 – Os candidatos serão convocados por Edital publicado na imprensa oficial, no site, www.publicacoesmunicipais.com.br da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, para no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da publicação na Imprensa Oficial, apresentarem os documentos comprobatórios dos requisitos necessários para o exercício da função, para contratação e para receberem a designação do respectivo local de trabalho.

– Não poderá ser contratado o candidato que exerça outro cargo e/ou função pública, conforme o disposto no art. 37, XVI, da Constituição da República,

11.3 observadas as exceções nele previstas.

11.4 – No prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da publicação da Nomeação na Imprensa Oficial, o candidato deverá apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos:

11.4.1– Cédula de Identidade;

11.4.2– Certidão de Casamento ou Nascimento;

11.4.3– Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);

11.4.4– Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);

11.4.5– Documento de Identificação;

11.4.6– Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);

11.4.7– Título de Eleitor;

11.4.8 – Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

11.4.9 – Cartão do PIS/PASEP (se houver);

11.4.10 - Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão.

11.4.11– Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;

11.4.12– 01 (uma) foto 3x4 recente;

11.4.13– Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

11.4.14– Certidão de antecedentes criminais (www.dpf.gov.br – Federal);

11.4.15– Certidão de nada consta (www.tjmt.jus.br– Estadual);

11.4.16– Cadastro de Pessoa Física (CPF).

11.5 – É requisito para contratação a realização de perícia médica promovida por uma junta médica do município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.6 – Os exames médicos serão eliminatórios, sendo excluídos do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do serviço público para o qual se inscreveram, podendo a Administração Municipal solicitar exames específicos (por exemplo: cardiológicos, radiológicos e laboratoriais) para melhor avaliar as condições de saúde do candidato. As custas destes exames, quando solicitados, serão de responsabilidade do candidato(a).

12 – DA RECLASSIFICAÇÃO

12.1 – No caso de não assumir as funções do cargo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a nomeação, o candidato aprovado e convocado passará automaticamente a posicionar-se em último lugar na lista de classificados, aguardando um novo chamamento que poderá ou não se efetivar no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, objeto do presente edital.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

13.2 – Havendo desistências ou eliminações de candidatos nomeados para a contratação, a Secretaria Municipal de Administração promoverá tantas convocações e admissões quantos forem necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei específica.

13.3 – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida secretaria para contratação ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

13.4 – O candidato que, na contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal da função para a qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo, ressalvados os casos previstos em lei municipal.

13.5 – Poderão ser convocados para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados no mesmo, observando-se a vaga e a ordem rigorosa de classificação.

13.6 – O Departamento de Recursos Humanos fará divulgar, sempre que necessárias, as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

13.7 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelos meios de divulgação definidos neste Edital a publicação de todos os atos e editais relativos ao Processo Seletivo Simplificado, inclusive alterações que porventura ocorram durante o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.8 – A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua nomeação condicionada à necessidade da Administração Pública.

13.9 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

13.10 – As publicações referentes à relação de Inscrições Deferidas e Indeferidas, Resultado de Recursos, Relação de Classificados, Homologação do Processo Seletivo e Nomeações, serão feitas através da Imprensa Oficial do Município, site da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste (www.publicacoesmunicipais.com.br).

13.11 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos em conjunto com a Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – O Processo Seletivo Simplificado terá validade no prazo de 12 (doze) meses, a partir da sua homologação.

14.2 – O Cronograma do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo III deste Edital.

14.3 – A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo IV para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato, de todas as normas constantes deste Edital.

14.4 – A contagem dos prazos, quando previstas várias formas de publicação no Edital, contará da data da publicação na Imprensa Oficial, publicado no site da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, (www.publicacoesmunicipais.com.br) e no mural fixado na Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Santa Tereza do Oeste, 15 de dezembro de 2017.

ANA CARLA DE ARAUJO GOMES

Presidente Comissão de

Processo Seletivo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Professor ensino Fundamental

ATRIBUIÇÕES:

1. Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos;
2. Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência;
3. Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Santa Tereza do Oeste, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo;
4. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado;
5. Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica;
6. Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação;
7. Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados;
8. Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade;
9. Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem.
10. Realizar outras atividades correlatas com a função.

Professor de Educação Física:

ATRIBUIÇÕES:

- 1- Prestar trabalho qualificado no campo do ensino do desporto, colaborando para a formação física e psíquica dos alunos;
- 2- planejar e ministrar aulas de atividades físicas, disponibilizar agenda para viagens de apresentações e competições conforme cronograma da SEMED,
- 3- participar do planejamento, da elaboração, coordenação, realização e avaliação da execução de projetos, programas, eventos e cursos nas áreas de esporte e lazer desenvolvidos pela SEMED, ou em parcerias, atuando na área de sua competência, integrando-se à equipe multiprofissional.
- 4- Realizar a supervisão de estagiários da sua área



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA RECURSO

À

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste/Pr.**

NOME: _____

CARGO: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE/ESTADO: _____

TEL. FIXO: () _____ TEL. CELULAR: () _____

Senhora Presidente,

Pelo presente, venho solicitar à V.Sa., na forma prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017, interpor o presente Recurso contra decisão proferida pela Comissão do Edital, e o faço nos termos seguintes:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Termos em que, Pede
deferimento.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ESPECIFICAÇÃO	DATAS
Publicação do Edital na Imprensa Oficial	15/12/2017
Período de Inscrições / Prova de título	19 a 22/12/2017
Publicação das Inscrições/ Prova de título, deferidas e indeferidas no Diário Oficial	29/12/2017
PRAZO de Recursos das Inscrições/ Prova de título	04/01/2018
Publicação do Resultado da avaliação dos Recursos das Inscrições/ Prova de título, no Diário Oficial	08/01/2018
Publicação final das Inscrições/ Prova de título, deferidas e indeferidas após Recursos.	11/01/2018
Publicação dos Candidatos Aprovados e Classificados, destacando as pessoas com necessidades especiais.	16/01/2018
PRAZO de Recursos referente à divulgação dos candidatos aprovados e classificados.	18/01/2018
Publicação do Resultado da avaliação dos Recursos referentes à divulgação dos candidatos aprovados e classificados no Diário Oficial	22/01/2018
Publicação do Resultado Final após Recursos no Diário Oficial	26/01/2018
Publicação da Homologação do Processo Seletivo Simplificado	26/01/2018



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo nº: ____/2017		Data: ____/____/2017	
Nome:		Sexo:	
Data nasc:	Natural de:	Estado:	Idade:
RG:	Data emissão:	UF/emissão:	
CPF:			
Está em dia com as obrigações militares?		Está em dia com as obrigações eleitorais?	
Cargo pretendido:			
Endereço: Rua / nº		Cidade / Estado:	
Telefones de contato:		E-mail:	

Declaro aceitar as condições e normas estabelecidas para este Processo Seletivo, constantes deste Edital e demais normas que o integram.

Assinatura do candidato



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01014 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

Processo seletivo nº _____/2017		Data: ____/____/2017	
Nome do candidato:		Sexo	Idade
RG:	Data emissão	UF/emissão	CPF:
Cargo pretendido:			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)